



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 15 de agosto de 2017

Sirvo-me da presente para informar V.Sa. que com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Tomada de Preço nº 01/2.017, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva, compreendendo consultoria, gerenciamento de projetos e serviços técnicos de engenharia necessários aos sistemas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água do município de Birigui – Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, temos a seguinte resposta:

Pergunta 1: Com relação ao serviço:

1.1. Entendemos que não é possível, com um total de 720 horas (60 horas x 12 meses) com apenas um profissional realizar todas as tarefas descritas no Termo de Referência, como segue:

- a. Acompanhamento das etapas componentes do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos da cidade de Birigui/SP;*
- b. Elaboração de Projetos Básicos e revisão dos atuais quando necessário;*
- c. Elaboração de Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros;*
- d. Elaboração de Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas dos serviços;*
- e. Elaboração de Planos de Trabalho e demais documentações para pedido de recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual;*
- f. Montagem de toda documentação necessária quando da celebração de convênios;*
- g. Supervisão das medições das obras em execução;*
- h. Prestação de Contas da utilização dos recursos financeiros dos convênios;*
- i. Montagem de Pastas de Especificações para Licitações;*
- j. Dimensionamento de elevatórias, redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissários;*
- k. Demais serviços ou estudos que se fizerem necessários ao bom andamento dos serviços.*

Resposta: Conforme Memorando nº 107/2017 da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Pergunta 2: Com relação aos Custos:

Como estabelece o edital, em termos de mão de obra, no presente serviço está previsto apenas um Engenheiro Sênior (disponibilizando para o serviço 720 horas) que tem qualificação para desenvolver os trabalhos descritos anteriormente.

O valor final do serviço não é uma simples multiplicação do valor da hora, pelo número de horas, pois se devem considerar outros fatores, como: as leis sociais, EPIs, Encargos, BDI, etc., o que resultaria em um valor superior ao valor orçado para os serviços (R\$ 78.000,00), como se demonstra a seguir:

	ITEM	VALORES (R\$)
1	Custos de Pessoal do Quadro Permanente	
1.1	Salários	76.680,00
1.2	Encargos Sociais	57.510,00
2	Despesas Diretas	
2.1	Despesas de Escritório para Desenvolver os trabalhos	48.400,00
2.3	Taxa de Administração sobre Despesas Diretas	2.420,00
3	BDI (26%)	48.102,60
4	Despesas Fiscais (16,7%)	40.794,71
	TOTAL GERAL (R\$):	273.907,31

Resposta: Conforme Memorando nº 107/2017 da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital da Tomada de Preço nº 01/2.017.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações